

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Praça Imaculada Conceição, nº1251 – Cento
CEP: 46500-000
Macaúbas - Bahia

TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 559 - 2020

O **MUNICÍPIO DE MACAÚBAS**, com sede e foro em Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, com sede na Rua Dr. Vital Soares, nº 268, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Amélio Costa Júnior, inscrito no CPF sob o nº 341.016.835-49, no RG sob o nº 2.297.205 SSP/BA, doravante denominada CONTRATANTE, juntamente com a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Praça Imaculada Conceição, nº 1250, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, neste ato representado pela Secretária de Saúde Decreto Municipal 0062/2020, Senhora Daiana Reis Silva Costa, inscrita no CPF nº 338458078-81 e RG sob o nº 338051545 SSP/SP, doravante denominado de CONTRATANTE, e a Empresa **DR. BRANDÃO SERVICOS MÉDICOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 32.229.438/0001-32. O presente contrato tem como finalidade a contratação da Dr. Brandao Serviços Médicos EIRELI, para designar o seu socio e medico, Dr. Ednardo Leandro Moreno Brandão, CRM nº 3025964-BA, para prestação de serviços médicos de clinico geral de assistente do Serviço de Atendimento Domiciliar- SAD, neste município, doravante denominada CONTRATADA, **vem apostilar o referido instrumento contratual para efetivar o empenho das dotações orçamentárias suplementares** consignadas abaixo.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, ocorrerão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento de 2020:

Unidade: 02.05.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

| UNIDADE | AÇÃO | NATUREZA DE DESPESA | FONTE |
|-----------------------------------|---|---------------------|----------|
| 02.05.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 10.122.032.2334 – Enfrentamento da Ações ao combate do coronavirus (covid-19) | 3.3.90.39 | 14 - SUS |

Macaúbas, 18 de Dezembro de 2020


Daiana Reis Silva Costa
Secretaria de Saúde
Decreto Municipal 0062/2020

Praça Imaculada Conceição, nº1251 – Cento
CEP: 46500-000
Macaúbas - Bahia